

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 493/2015 de 15 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 211.324,00€ (duzentos e onze mil e trezentos e vinte e quatro euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

|                                   | <b>Euros</b> |
|-----------------------------------|--------------|
| 012 – EBS de Vila Franca do Campo | 20.140,00    |
| 013 – EBI de Rabo de Peixe        | 43.378,00    |
| 014 – EBI de Arrifes              | 35.743,00    |
| 025 – ES Antero de Quental        | 30.645,00    |
| 026 – ES Domingos Rebelo          | 32.684,00    |
| 027 – ES da Ribeira Grande        | 48.734,00    |
| <i>Total</i>                      | 211.324,00   |

9 de abril de 2015.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.